DECRETO Nº 2924/17
Data 27/06/2017

Súmula. Designa Servidora Municipal, para responder pela Divisão de Fomento Animal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a Servidora Municipal **Debora Cristina Gandolfi Grahl**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0/1, portador do CPF nº 079.744.259-62 e da CI/RG nº 10.288.002-1 SSP PR, para responder pela Divisão de Fomento Animal.

Parágrafo Único. Fica atribuída à Gratificação de Função (GF) num percentual de 50 % (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09 e em conformidade com a Lei Municipal n° 1600/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2885/2017, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
29 - Junho - 2017
Jornal Diário Of. Mun. Pr.
Página 206
Edição 1283
Ass. Responsável